



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 0815/2022-GAP

Resposta do Executivo 300/2022

Protocolo 35254 Envio em 31/10/2022 09:32:06

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 319/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes à contratação de Médico Neuropediatra na rede pública de saúde, em relação aos questionamentos “a, b, b.1, b.2, c, d, d.1 e d.2”, de acordo com informações prestadas pelo Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

- a) Por enquanto não existe Médico Neuropediatra na rede pública de saúde;
- b) Sim. Há a possibilidade de contratação de Médico Neutopediatra.

b.1) A previsão de contratação é de 90 dias;

b.2) Prejudicada;

c) Sim. Existe a oferta de vagas em outros municípios através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde. A atual demanda de pedidos para a consulta nesta especialidade é de 162 pacientes;

d) d.1) d.2) Prejudicadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/tff
OF

